

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público a retificação do Edital Pregão Presencial nº 001/2017, referente à aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação, **que será realizado no dia 03 de março de 2017**, às 14h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, nos seguintes termos:

Fica retificado o Edital Anexo I – 3- Descrição dos Produtos, referente ao item 33 da **DESCRIÇÃO** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço de Referência R\$ por pct	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
33	15 pct	CHÁ DE FRUTAS SECAS, maçã, pacote de 100 gramas.	3,18			

Fica retificado o Edital Anexo I – 3- Descrição dos Produtos, referente aos itens 05, 11, 49, 51 e 75 do **PREÇO DE REFERÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço de Referência R\$ por un/pct/kg	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
05	02 un	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - stevia. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	13,00			
11	08 un	AZEITE DE OLIVA, extra virgem, embalagem de 1 litro.	40,00			
49	50 pct	FLOCOS DE MILHO - Fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 1 kg cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	28,30			
51	400 pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, embalagem	25,16			

		aluminizada de 01 kg, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g.				
75	120 kg	PRESUNTO MAGRO, fatiado fino.	24,66			

Fica retificado o Edital referente ao **Item 7.1 – DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE n.º 2**, para incluir o que segue:

n) Apresentação de Alvará de Localização.

Caseiros/RS, 17 de fevereiro de 2017.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se: